



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE
TRABALHO**

(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

Data e hora:	14/06/24 às 14h00
Local:	Plataforma de videoconferência Zoom
Participantes:	Leandro Hiroto Tamashiro, Carla Carolina Balan, Julia Balbi Albertin, Juliana Freire dos Santos, Maria Susana Aneiros Gene, Antonio Pandini Neto e Valdemar Xavier Pereira
Objetivos da reunião	Discussão sobre o projeto do Núcleo de Apoio às Eleições

N°	Tópico	Resumo da discussão
----	--------	---------------------

1	Abertura	<p>Iniciou-se a reunião com as boas-vindas ao Antonio Pandini Neto, chefe da Seção de Força de Trabalho – SEFORT, novo integrante da Comissão que assume a vaga anteriormente ocupada pela Maria Susana Aneiros Gene.</p> <p>Houve a saída da Comissão da integrante Rosane Cristina da Silva – chefe da 241 ZE, sendo substituída pela Ana Maria Suares Rocha – chefe da 312 ZE.</p> <p>No mais, oficializou-se a participação do Valdemar Xavier Pereira como membro oficial da CFT, que agora conta com seguintes membros, que são:</p> <ul style="list-style-type: none">- Leandro Hiroto Tamashiro- Ana Maria Suares Rocha- Andresa Machado de Oliveira Leite- Antônio Pandini Neto- Carla Carolina Balan- Julia Balbi Albertin- Juliana Freire dos Santos- Pedro Crespo Corrêa- Priscilla Carmo Lima Rico Madureira- Valdemar Xavier Pereira <p>Leandro esclareceu ao Antônio como funciona a dinâmica da Comissão, com debates e construção colaborativa de portarias, projetos, análise de riscos, entre outros.</p> <p>Em seguida, passou-se a palavra para que os membros da CFT se apresentassem ao novo integrante.</p>
---	----------	--

2	Cartório Virtual	<p>Valdemar pontuou como estão os trabalhos dentro do cartório virtual, esclarecendo que os dois CVs estão trabalhando com prestação de contas eleitorais. Esses processos são o restante da Prestação de contas das Eleições 2020 e estão em fases distintas para trabalho, com isso o rendimento dos trabalhos está aquém do que previsto inicialmente, mas dentro da margem esperada. Quanto ao início dos trabalhos nos processos de registro de candidatura, os integrantes do CV farão o curso de forma presencial no TRE-SP e ESPERA-SE INCIAR OS TRABALHOS EM 05/08/2024.</p> <p>No mais, Valdemar também pontuou a respeito dos mecanismos de controle que estão sendo desenvolvidos para AACV, através de um painel, facilitando a obtenção dos números relativos aos processos feitos e o atingimento das metas.</p> <p>Juliana sugeriu que o painel que está sendo desenvolvido para o Cartório Virtual seja expandido para os cartórios também para facilitar o acompanhamento pelas chefias.</p> <p>No mais, Leandro acrescentou que existe na SGP uma comissão de estudos da otimização do trabalho com servidores com conhecimento de Python, JavaScript, entre outros, que visa trazer melhorias para os trabalhos desenvolvidos nos cartórios.</p>
3	Projeto NAE	<p>Passou-se a discussão dos pontos finais do Projeto do Núcleo de Apoio aos Cartórios.</p> <p>Leandro compartilhou a portaria que está sendo minutada no âmbito da SGP e que institui regras para solicitação e formação de Força-tarefa no TRE-SP, a mesma visa formalizar sistemas de apoio obrigatórios entre ZEs do mesmo município e dentro das unidades da Secretaria, com regime de dedicação parcial por parte do servidor em períodos eleitorais, assim como a previsão de sistemas de apoio voluntário para períodos não eleitorais.</p> <p>Neto sugeriu inserir na portaria da Força-tarefa um tópico prevendo como pré-requisito a concessão de FT, a impossibilidade do Cartório solicitante ser atendido pelo CV.</p> <p>No mais, Neto pontuou que a SEFORT tem dificuldade em saber a quem direcionar força tarefa pois o orçamento não cobre todos os pedidos, e muitas ZEs pedem ajuda sem realmente precisar, não sendo possível ter uma percepção clara da situação de cada cartório, pois tem ZEs que tem funcionário mas afirmam que o servidor atual não entrega, necessitando de força-tarefa.</p> <p>Neto, informou que a SEFORT trabalha na possibilidade de estruturação de uma planilha com fatores objetivos de pontos críticos de necessidade real de pessoal para auxiliar a distribuição de ajuda</p>

		<p>para os ZEs que solicitam força-tarefa e/ou ajuda do CV.</p> <p>Leandro pontuou que irá compartilhar o arquivo da minuta da portaria de FT com o Valdemar para que ele verifique a necessidade de complementar com diretrizes importantes relativa ao NAE.</p> <p>A minuta da portaria é uma demanda prioritária da SGP e deve subir até quarta-feira da semana que vem para ser analisada pela DG, o que ajudará a finalizar de estrutura do NAE.</p> <p>Waldemar colocou na pauta a questão de como os supervisores serão selecionados para o NAE, se por indicação ou processo seletivo. O mesmo defende que seja por indicação, uma vez que o ciclo de tempo dos trabalhos será pequeno, podendo ser até menor que 2 meses.</p> <p>Mas mesmo sendo por indicação, os supervisores selecionados seriam submetidos a uma entrevista para verificar suas competências e se as mesmas estão condizentes com a função de gestão que os trabalhos do NAE exigem.</p> <p>Definiu-se com a concordância de todos os membros presentes da CFT que os supervisores serão indicados e passaram por entrevista na SGP para verificação das competências.</p>
4	Encerramento	<p>Na conclusão da reunião concordou-se em agendar um encontro presencial com todos os membros da CFT para finalização do projeto do NAE e apresentação da proposta para o Diretor geral.</p> <p>Levantou-se a possibilidade de o encontro ocorrer no dia 26/06/24 ou 28/06/24, cabendo a Juliana e a Ana Maria verificarem qual data teriam disponibilidade, uma vez que são as integrantes que residem no interior e precisariam verificar a questão da diária e deslocamento.</p>



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 24/06/2024, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 05/07/2024, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 25/07/2024, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/08/2024, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5513834** e o código CRC **A68E5790**.

0050616-37.2022.6.26.8000

5513834v4